PORTARIA N.º 52/2021/CMT, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do fiscal do contrato nos processos licitatórios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em Lei, considerando o disposto no art.67, da Lei n º 8666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **ÉDINA CRISTINA LINS**, gerente administrativa, matrícula nº 261, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e a avaliação dos contratos firmados pela Câmara de Vereadores de Tijucas.

Parágrafo único: Salvo os contratos cujo o objeto necessite de análise técnica específica da função de servidor com capacidade para tanto.

Art. 2º Fica garantido ao fiscal de contrato amplo e irrestrito acesso aos processos de licitações relativos a fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

RUDNEI DE AMORIM
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RUDNEI DE AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código AB01-777C-184B-6929

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB01-777C-184B-6929

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUDNEI DE AMORIM (CPF 040.224.479-66) em 30/04/2021 12:08:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/AB01-777C-184B-6929